



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camarylagoa3cantos.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 02/2023

**DENOMINA “RUA RUBI AMADEU
PAUWELS” LOCALIZADA NO
PERÍMETRO URBANO DE LAGOA
DOS TRÊS CANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Vereador **DIOGO TOMÁS LASCH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 108 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e na Lei Orgânica Municipal, encaminha aos demais Vereadores, para apreciação e discussão o seguinte Projeto de Lei Ordinário:

Art. 1º. A Rua Sem Denominação situada no perímetro urbano de Lagoa dos Três Cantos, localizada no loteamento “Alto da Lagoa”, atualmente designada de “Rua E”, passa a ser denominada de “RUA RUBI AMADEU PAUWELS”.

Art. 2º. Esta denominação é uma homenagem póstuma a Rubi Amadeu Pauwels, pelos serviços realizados, contribuindo para o crescimento da comunidade trescantense.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camarylagoa3cantos.com.br

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ireno Ari Kämpel, 26 de setembro de 2023.

DIOGO TOMÁS LASCH,
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 02/2023, visando nominar rua atualmente sem denominação.

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de “**RUA RUBI AMADEU PAUWELS**”, via situada neste município, localizada no loteamento “Alto da Lagoa”, atualmente designada de “Rua E”.

O senhor Rubi nasceu no dia 07/02/1949 e faleceu no dia 17/06/2021, deixando um grande legado de trabalho e honestidade. A homenagem a Rubi Amadeu Pauwels (in memoriam) é justificável, pois foi Vereador em nosso município na primeira legislatura (1993-1996), e muito contribuiu para o crescimento de Lagoa dos Três Cantos, merecendo o reconhecimento da população trescantense, através desta homenagem.

É importante mencionar que Rubi também foi Líder comunitário, sempre defendendo os interesses de sua comunidade. Rubi foi presidente e tesoureiro da comunidade de Linha Ojeriza durante vários mandatos, foi membro, presidente e tesoureiro do grupo de bocha, do Poço Artesiano, do grupo de cartas e do CPM da antiga escola de Linha Ojeriza. Desta maneira, é justa a homenagem a uma pessoa que dedicou sua vida e sempre esteve envolvida e buscando o bem estar de toda uma comunidade.

Sra. Vereadora e Srs. Vereadores a homenagem de denominarmos uma rua de nosso município com o nome do Senhor Rubi Amadeu Pauwels é muito bem justificável, pois se trata de uma sincera homenagem a uma pessoa de relevante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camarylagoa3cantos.com.br

contribuição com nossa sociedade, e que deixou um legado de trabalho, honra e honestidade, merecendo o reconhecimento da população trescantense, através desta homenagem.

Nomear uma rua em sua memória é uma maneira tangível de garantir que seu espírito e dedicação perdurem para sempre em nossas vidas e em nossa comunidade. Esta homenagem servirá como um lembrete constante de sua influência na vida de muitas famílias de Lagoa dos Três Cantos.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

DIOGO TOMÁS LASCH,
Vereador - PTB